

INFORMAÇÃO INTERNA

Nº 07/2018 de 17 de janeiro 2018

Assunto: Lei n.º 22/2015 de 17 de março

Para: Sr. Presidente da Câmara

C/C:

proposta

Para conhecimento e remeter a Reunião de Câmara e Sessão Assembleia Municipal para discussão e votação.

despacho ou deliberação

A Câmara, em reunião de
19/01/2018, tomou conhecimento,
bem como deliberou remeter
o assunto à Assembleia
Municipal para conhecimento.
2018/01/25
Hants

P. C.
Reunião do Comité.
Doc. P. 1
17.1.18

fundamentação da proposta

Venho por este meio remeter a V. Ex.^a as Declarações dando cumprimento ao estipulado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março a informar que este Município não tem qualquer pagamento em atraso e todos os compromissos plurianuais se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior

O Assistente Técnico



Paulo Bettencourt



MUNICÍPIO DE CALHETA - SÃO JORGE
Assembleia Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
da Calheta
9850 Calheta

Nossa Referência
Of. N°18/AM/2018


Data
09/03/2018

Junto envio a V. Ex.^a os documentos levados a conhecimento desta Assembleia Municipal, na passada Sessão de 27/02/2018, relativamente ao ponto de trabalho:

Lei n° 22/2015, 27 de março - Declarações de todos os Compromissos plurianuais e todos os pagamentos/recebimentos em atraso- Informações n° 1 e n° 7 de 2018.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente em substituição


Rui Manuel Lemos Rodrigues Silva

P. 1.

Dei. p. 1

72. 3. 70



Câmara Municipal da Calheta
Presidência

Declaração

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, declara para os devidos efeitos, que, e dando cumprimento ao estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março não existia qualquer pagamento em atraso a 31 de dezembro do ano anterior.

Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2018

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira



Câmara Municipal da Calheta
Presidência

Declaração

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Calheta, declara para os devidos efeitos, que, e dando cumprimento ao estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2018

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira